



PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA

DE 06/07/18

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

PORTARIA Nº 103/2018-CJCI

A DESEMBARGADORA VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, EM EXERCÍCIO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO o Pedido de Prorrogação de Prazo (SIGADOC DESPACHO Nº PA-DES-2018/19818 - protocolo nº 2018.7.005371-2), formulado pelo Dr. **FRANCISCO DANIEL BRANDÃO ALCÂNTARA**, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Alenquer e Presidente da Comissão Processante, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar (processo nº 2018.7.000648-0), instaurado por meio da Portaria n.º 044/2018-CJCI, de 09/04/2018;

RESOLVE:

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** instaurado em desfavor do Senhor **ANTONIO CLAUDOMIRO BENTES MONTEIRO**, Oficial Cartório Extrajudicial do 2º Ofício de Alenquer, obedecidas as prescrições legais.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 05 de julho de 2018.


Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior, em exercício.